



## **Acta da Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Bridge, realizada em 28 de Fevereiro de 2022**

Pelas 18h30 do dia 28 de Fevereiro de 2022, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), por vídeo conferência, em segunda convocação, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre uma proposta da Direcção de alteração dos Estatutos da FPB.

A Assembleia Geral foi dirigida por Inocêncio Araújo, Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Participaram 10 (dez) delegados, conforme lista apensa à presente acta, com as participações assinaladas e rubricadas pelo Presidente da Mesa.

Para além dos mencionados delegados, estiveram presentes Pedro Salgueiro, Presidente da FPB, Nuno Baltazar, António Lopes e Frederico Santos, vogais da Direcção, todos sem direito a voto.

Dando início aos trabalhos, antes de se entrar na Ordem do Dia, o Presidente da Mesa colocou à disposição dos presentes alguns minutos para informações e pedidos de esclarecimento.

Neste âmbito, pediu a palavra o delegado Rocha Pinto para expressar o seu desacordo com a marcação, pela Direcção da FPB, das duas jornadas da fase de apuramento do Campeonato Nacional de Pares Mistos (CNPM), em horário coincidente com provas do Centro de Bridge de Lisboa (CBL).

Dada a palavra ao Presidente da FPB, este informou que, no momento em que foram marcadas as duas jornadas da fase de apuramento do CNPM, não estavam agendadas, para esses dias, provas do CBL, e que a coordenação do calendário das provas nacionais é realizada com as Associações Regionais.

Terminado o período anterior à Ordem do Dia, foi dada a palavra ao Presidente da FPB, que começou por informar os delegados que a proposta de alteração dos Estatutos tinha origem num ofício do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em que eram indicadas algumas não conformidades dos Estatutos da FPB com a mais recente versão do Regime Jurídico das Federações Desportivas.

Seguidamente, com o apoio de um ficheiro em Power Point, o Presidente da FPB apresentou as seguintes propostas de nova redacção dos artigos 38º, 41º, 48º e 79º dos Estatutos da FPB:



### **Artigo 38º (Incompatibilidades)**

1. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, é incompatível com a função de titular dos órgãos federativos:
  - a) o exercício de outro cargo nos órgãos da FPB;
  - b) a intervenção, directa ou indirecta, em contratos celebrados com a FPB;
  - c) o exercício de funções como dirigente de Clube de Bridge ou de Associação Regional de Bridge, árbitro, ou professor no ativo.
2. As funções referidas na alínea c) do número anterior não são incompatíveis com a função de delegado à Assembleia Geral.
3. Para efeitos da alínea c) do n.º 1, não é incompatível com a função de titular de órgão federativo o exercício de funções de árbitro ou juiz em provas e competições internacionais.

### **Artigo 41º (Cessação de funções)**

5. (Eliminado)

### **Artigo 48º (Eleição e designação dos delegados)**

1. As assembleias gerais electivas são efetuadas por escrutínio secreto, não sendo permitidos votos por representação, mas sendo permitidos votos por correspondência.

### **Artigo 79º (Casos omissos)**

Em todos os casos omissos nos presentes Estatutos aplicar-se-ão as regras constantes do número 2 do artigo 3º.

Seguidamente, intervieram os delegados Rocha Pinto e Vítor Carvalho, com pedidos de esclarecimento, que foram respondidos pelo Presidente da FPB.

Terminado o debate, o Presidente da Mesa questionou a Assembleia no sentido de saber se algum delegado pretendia votar, de forma diferente, os quatro artigos constantes da proposta. Não tendo qualquer dos delegados manifestado essa intenção, o Presidente da Mesa informou a Assembleia que a proposta de alteração dos Estatutos iria ser votada em bloco.

Seguidamente, o Presidente da Mesa informou a Assembleia que a proposta de alteração dos Estatutos seja aprovada, é requerido o voto favorável de três quartos do número dos delegados presentes

Não tendo havido qualquer outro pedido de intervenção, o Presidente da Mesa submeteu a proposta de alteração dos Estatutos à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos delegados presentes, em número de 10 (dez).

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram dados como terminados pelas 19H00, encerrando-se a presente assembleia.

A presente acta foi posteriormente aprovada por maioria dos delegados presentes na Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, reading "Inocência Pavese de Almeida Araújo". The signature is written in a cursive style with a large initial 'I'.

(Inocência Pavese de Almeida Araújo)